



PROJETO DE LEI Nº 050, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Dá denominação ao Largo (logradouro público) situado em frente à Prefeitura Municipal de Luziânia, onde encontra-se o Mastro das Bandeiras, de "**LARGO SD. VITOR**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos das legislações municipais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **LARGO SD. VITOR**, o Largo (logradouro público) situado em frente à Prefeitura Municipal de Luziânia, onde encontra-se o Mastro das Bandeiras.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação do largo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, que dá denominação ao Largo (logradouro público) situado em frente à Prefeitura Municipal de Luziânia, onde encontra-se o Mastro das Bandeiras, de **"LARGO SD. VITOR"**.

Logradouro Público é toda parcela de território de propriedade pública e de uso comum pela população, área disponível reservada pelo setor público ao trânsito ou paragem de veículos, ou à movimentação de pedestres: jardins, parques, passeios, avenidas, ruas, alamedas, áreas de lazer, calçadas, praças, **largos** e viadutos.

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear o cidadão desta municipalidade, que era querido por todos os seus colegas de trabalho na Polícia Militar do Estado de Goiás, que prestava serviço no CPE – Comando de Policiamento Especializado, no Complexo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás, que fatalmente veio a óbito em serviço atingido por um disparo da própria arma de fogo, e prestou relevante serviço à segurança pública do município, cooperando para redução da criminalidade.

Nasceu aos 27 dias do mês de agosto de 1990, e faleceu no dia 19 de outubro de 2022, tendo como justificativa essa propositura nada mais que homenagear esse cidadão que tanto era querido por todos os seus colegas, bem como pelo



relevante serviço prestado a toda população do município no combate ao crime organizado e controle da criminalidade.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da referida propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



Gabinete do Prefeito
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 050, DE 07 DE NOVEMBRO
DE 2022

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que dá denominação ao Largo (logradouro público) situado em frente à Prefeitura Municipal de Luziânia, onde encontra-se o Mastro das Bandeiras, de **"LARGO SD. VITOR"**.

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da referida propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 (sete) dias do
mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA